LEI Nº 2.621, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - A Rua inominada conhecida como "Travessa Serafim, Pereira da Silva", localizada no Bairro Almas, neste Município de Guanhães, passa a denominar-se **TRAV. SERAFIM PEREIRA DA SILVA.**

Art.2° - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço de Água e Esgoto – SAAE, ao Serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registro de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3° - Revogam- se as disposições em contrário

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães, 29 de abril de 2014.

Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal